



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

PAULO KAPELINSKI, Prefeito em exercício de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, designada pela Portaria nº 509/2025,

CONSIDERANDO o disposto no item 10.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.255, de 10 de fevereiro de 2025, que "Autoriza contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de, (01) Professor(a) de Polônês, (01) Professor(a) de Ensino Religioso, (01) Professor(a) de Matemática, (01) Professor(a) de Artes, (01) Professor(a) de Inglês e (09) Monitores(as) de Educação";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.265, de 26 de fevereiro de 2025, que "Autoriza contratação por tempo determinado, nos termos do inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de (01) Professor(a) de Língua Portuguesa, (01) Professor(a) de Ciências, (01) Professor(a) de Geografia, (01) Professor(a) de História e (01) Psicopedagogo";

CONSIDERANDO que após a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, não foram preenchidas as vagas disponíveis;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da atuação de tais profissionais na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a classificação final do Processo Seletivo nº 005/2025 para "FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para futuras e possíveis contratações temporárias para os cargos de Professor(a) de Ensino Religioso e Professor(a) de Língua Portuguesa", datado de 19 de maio de 2025;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA PREENCHIMENTO TOTAL DAS VAGAS EXISTENTES, PARA QUE FORMALIZEM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 3.255, de 10 de fevereiro 2025:

1.1 PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	ANDREA DUGATTO MASLOWSKI	10 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões, 20 de maio de 2025.


Paulo Kapelinski
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 753/2025
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 20/05/25/15

() Aceito a convocação.

Assinatura

Data: / /

() Não aceito a convocação.

Assinatura

Data: / /